



## PONTO 1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2009

### MAPA DE PESSOAL

--- Previamente distribuídas por todos os elementos da Câmara Municipal, foram presentes, para análise e discussão, as propostas apresentadas sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2009, com os seguintes valores: ----

- Receitas Correntes: ----- 14.415.223 euros

- Receitas de Capital: ----- 10.689.222 euros

- Total das Receitas: ----- 25.104.445 euros

- Despesas Correntes: ----- 14.100.950 euros

- Despesas de Capital: ----- 11.003.495 euros

- Total das Despesas: ----- 25.104.445 euros

- Plano Plurianual de Investimentos – Financiamento definido: -- 9.877.849 euros

- Plano de Actividades Municipais – Financiamento definido: ----- 4.033.629 euros

--- O Senhor Presidente começou por referir a necessidade de se fazer mais contenções, sublinhando a necessidade de se reduzir os custos com energia, telecomunicações e outros de natureza similar, através da poupança. -----

- Referiu-se também à necessidade de contenção com recursos humanos, salvaguardando encargos decorrentes da alteração dos serviços que levou a novas contratações de trabalhadores após a denúncia de contratos de prestação de serviços. -----

- De seguida o Senhor Presidente referiu-se às instalações da Oliva e da eventual aquisição das mesmas, particularizando a área que se destinaria a um Centro de Arte Contemporânea e a um pólo de indústrias criativas. -----

- Afirmou que a Casa das Artes do Espectáculo e a Escola Secundária do Parrinho/Mourisca estão dependentes da QREN. -----

-

- Referiu-se depois a investimentos como a intervenção na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, reabilitação da habitação social, à eliminação das poucas barracas ainda existentes na cidade ocupadas por cidadãos de etnia cigana, à criação de soluções habitacionais para pessoas sós, à revisão do PDM e de Planos de Pormenor, ao Turismo Industrial, à construção da 1ª fase de uma ciclovia, à rede de banda larga sem fios, à recuperação da Quinta dos Condes pela Empresa das Águas, à Quinta do Rei da Farinha e à Academia de Música, ao novo edifício da Escola dos Ribeiros, à renovação de troços do emissário crescente, à construção de um ecocentro, ao crematório do cemitério número 3 e ao Parque Radical na Praça Barbezieux. -----

- Mais referiu que na área social há que considerar várias vertentes: a de apoio a instituições que efectuem assistência social a carenciados; a do apoio para compra de medicamentos; a do apoio prestado por técnicos como assistentes sociais e psicólogos nos bairros sociais. -----

--- O Senhor Vereador Américo Santos propôs que se fixasse a redução da dívida e que não se se recorresse a empréstimos. -----

- Colocou algumas questões referentes à cultura e desporto. -----

- Referiu-se, ainda, à necessidade de se estabelecer um plano de apoio ao sector do calçado, à organização de um evento de moda, à vantagem em instalar um centro de apoio a idosos na Quinta dos Condes, à defesa do aumento do número de bolsas de estudo, à inexistência de verba destinada a ligação às auto-estradas existentes. -----

--- O Senhor Vereador Manuel Cambra referiu-se à necessidade de não se esquecer o apoio às pequenas e médias empresas, realçando também a importância do projecto da Oliva. -----

--- O Senhor Presidente referiu que o nível do endividamento é equilibrado prestando os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Vereadores. -----

--- Decorrida a discussão sobre os diversos aspectos contidos na proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento procedeu-se à votação, tendo a Câmara deliberado, por maioria, aprovar e submeter à Assembleia Municipal. Votou contra o Senhor Vereador Américo Santos. -----

--- O Senhor Vereador Américo Santos apresentou a seguinte declaração de voto:

- “O meu voto contra é justificado porque embora sendo um Plano deste Executivo não teve em conta mais uma vez nenhuma das nossas propostas. -----

- No Sector Económico -----

. Apoio ao sector do calçado criando condições para a realização de um grande evento de moda, como também a criação de um centro de promoção e venda de calçado. -----

. Não teve em conta a nossa proposta de reconstrução do Palacete dos Condes para aí ser instalado um centro de dia de excelência para os mais idosos. -----

. Não teve em conta a nossa proposta na reclassificação do Roupal para aí ser construído um grande parque urbano de desporto e laser. -----

. Não teve em conta a diminuição do preço da água e anulação da empresa Águas de S. João que irá explorar o negócio da água da cidade que não irá trazer nada de novo, a não ser a distribuição do lucro desta.” -----

--- Seguidamente o Senhor Presidente submeteu à apreciação da Câmara Municipal o Mapa de Pessoal do Município de S. João da Madeira, nos termos do artº 5º da lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR-Lei dos Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações) e Regulamento dos Serviços do Município, acompanhado da seguinte nota explicativa: -----

- “A Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro – que estabeleceu os regimes de

vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR) – prevê que, aquando da preparação da proposta de orçamento, os órgãos e serviços planeiam, designadamente, o respectivo mapa de pessoal. -----

- os actuais trabalhadores nomeados definitivamente – que exercem funções que não as relativas a: missões genéricas e específicas das Forças Armadas em quadros permanentes; representação externa do Estado; informações de segurança; investigação criminal; segurança pública; inspecção – mantêm os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em situação de mobilidade especial próprios da nomeação definitiva e transitam, sem outras formalidades, para a modalidade de contrato por termo indeterminado (nº 4 do artigo 88º da referida LVCR. -----

- A gestão dos recursos humanos é efectuada, face aos mapas de pessoal, considerando – no caso de ser insuficiente o número de trabalhadores em funções – o recrutamento de trabalhadores com recurso à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado e determinado ou determinável, nestes últimos casos quando as actividades sejam de natureza temporária. -----

- Ao contrário dos quadros de pessoal aprovados no âmbito da legislação anterior\* os mapas de pessoal que vigorarão a partir de Janeiro de 2009 devem contemplar estes dois tipos de vínculos – por tempo indeterminado e por tempo determinado/determinável – bem como a concentração de carreiras legalmente estipuladas. -----

- Poder-se-á referir que o quadro de pessoal – designado mapa de pessoal desde Março do corrente ano como exposto em nota *infra* – em vigor até ao final de 2008 contempla uma dotação de 473 lugares, encontrando-se ocupados 235, aos

quais acrescem 106 contratados por tempo determinado (a termo), incluindo contratações sazonais (16) que se efectuaram no Verão (piscinas municipais) e 24 a tempo parcial (Escola de Natação, EB1s e Espaço Internet). -----

- O mapa de pessoal ora apresentado para 2009 contempla 395 postos de trabalho, incluindo postos de trabalho relativos a pessoas que se encontram em situação de licença sem vencimento, lugares de pessoas em situação de comissão de serviço, postos destinados a processos de recrutamento em tramitação, contratos por tempo determinado sazonais e a tempo parcial bem como postos de trabalhos ocupados por pessoas contratadas por tempo determinado para os quais se prevê a abertura de procedimentos concursais para contratos por tempo indeterminado no pressuposto que passam a constituir necessidades permanentes dos serviços, pelo que houve a necessidade de considerar em duplicado os dois tipos de vínculos de contratação. -----

\* Refira-se que, nos termos da al. a) do nº 7 e do nº 8 do artigo 117º da Lei 12-A/2008, com entrada em vigor a 1 de Março, os quadros de pessoal então em vigor constituem, durante o ano de 2008, os mapas de pessoal, devendo as referências legais aos quadros de pessoal e a lugares dos quadros considerar-se feitas a mapas de pessoal e a postos de trabalho, respectivamente.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----

**PONTO 2 – RELATÓRIO FINAL DO “CONCURSO PÚBLICO PARA SELECÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO PARA A ENTIDADE EMPRESARIAL LOCAL “ÁGUAS DE S. JOÃO, E.E.M.””**

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente à reunião a seguinte proposta do Senhor Presidente: -----

- “No âmbito do “Concurso Público para Selecção de Parceiro Privado para a Entidade Empresarial Local Águas de S. João EEM” a Comissão de Avaliação das Propostas procede, numa primeira fase, à Avaliação das Propostas dos concorrentes seleccionados na fase de Avaliação das Candidaturas e ordena os mesmos para efeitos de proposta de adjudicação da respectiva proposta. -----

- Assim, considerando que: -----

1. A Comissão elaborou preliminarmente relatório de apreciação e projecto de deliberação onde ordena e indica os concorrentes que apresentaram proposta válida à aquisição de 49% do capital social da entidade empresarial local; -----

2. O projecto de deliberação de ordenação dos concorrentes foi previamente submetido a audiência prévia dos mesmos, no cumprimento do disposto no artº 100º do Código do Procedimento Administrativo; -----

3. Em sede de audiência prévia se não verifica qualquer pronúncia sobre o relatório de ordenação; -----

4. Os Estatutos alterados da empresa já mereceram aprovação do Executivo e da Assembleia Municipal; -----

5. O Acordo Parassocial mereceu também aprovação do Executivo e foi submetido a apreciação da Assembleia Municipal; -----

- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Aprovar o Relatório Final de Ordenação dos Concorrentes, elaborado e aprovado pela Comissão de Avaliação das Candidaturas (anexo1); -----

b) Indicar como concorrente seleccionado a INDÁQUA – INDÚSTRIA E GESTÃO, S.A., com o qual se dará início à negociação dos elementos contratuais, com vista à celebração do contrato final; -----

c) Aprovar a minuta de contrato final de compra e venda de acções, correspondente a 49% do capital social da empresa, como base para as negociações (anexo 2); -----

d) Delegar no Presidente do executivo as negociações e a celebração do correspondente contrato; -----

e) Aprovar o Protocolo para a integração do pessoal da Divisão de Águas e Saneamento do Município de S. João da Madeira nos quadros da empresa “Águas de S. João, E.M.,S.A.” (anexo 3).” -----

--- A Câmara deliberou aprovar, com a abstenção do Senhor Vereador Américo Santos. -----

-----  
--- No final da reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

-----  
**--- E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ENCERRADA A REUNIÃO. -----**

**--- PARA CONSTAR E DEVIDOS EFEITOS SE LAVROU A PRESENTE ACTA, QUE POR TODOS VAI SER ASSINADA, E EU, MARIA MADALENA SOARES DE PINHO, SERVINDO DE SECRETÁRIA, A REDIGI E SUBSCREVO. -----**